

OFÍCIO Nº 290/2023/SEPLAN

Indaial, 27 de dezembro de 2023

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
A Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações
Nesta

Prezados:

Após apresentação de recurso da empresa ITAQUA CONSTRUÇÕES LTDA e contrarrazões da empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, vimos tecnicamente, informar:

O objetivo deste edital é contratar empresa que tenha a expertise e competência em construções feitas em módulos, estes sendo executados na empresa e transportados até o canteiro de obras e então montados uns aos outros, formando o objeto final, gerando uma obra de conclusão rápida, econômica e eficiente.

Analizando o acervo técnico da empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, e documentos em geral, observou-se que à empresa supracitada, tem diversas atividades econômicas cadastradas comprovando aptidão com estruturas metálicas, ademais, realizou-se uma diligência até o CIMVI – Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, para averiguar as instalações executadas pela empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, sendo este o documento anexado como comprovação de serviço neste preâmbulo.

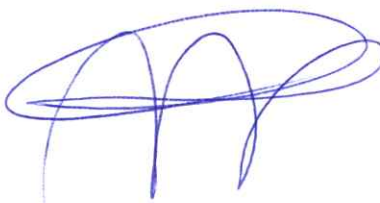
Após as diligências, concluímos que a DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, detém a expertise de construção modular, cabe salientar que seu parque fabril é totalmente equipado, possuindo tais condições de executar o estilo off-site, dito isto, a obra executada para o CIMVI tem similaridade com o objeto, apesar que o documento apresentado como CAT estar descrito galpão metálico, trata-se de uma



estrutura mais robusta que do objeto, porém, como já mencionado há uma semelhança do método de execução, bem como, na estrutura final.

Por fim, conclui-se que, a empresa DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, tem a expertise para execução das salas modulares, estilo off-site, sendo assim, a mesma está habilitada para a sequência do edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2023, PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 060/2023-10430.

Atenciosamente,



ANDREY ALEXANDRE PEREIRA
Secretaria de Planejamento
Diretor de Obras e Convênios